



Município de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural  
Estado do Rio de Janeiro



Data: 15/08/2022

De: Divisão Municipal de Projetos Internos

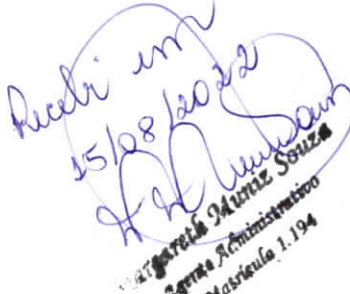
Para: Setor de Licitação

Sr<sup>a</sup> Margareth,

Solicito suspensão do certame referente ao empreendimento: REPARO DE DUAS PONTES SITUADAS NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE BOA NOVA, NA LOCALIDADE DENOMINADA RODA D'ÁGUA, para retificação dos requisitos técnicos; segue anexo, documento dos requisitos técnicos reajustados para republicação.

Atenciosamente,

  
NEI BRANDÃO DE SOUZA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-RJ 1989103372  
MATRÍCULA 2506-2  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DE PADUA  
*Nei Brandão de Souza Júnior*  
*Engenheiro Civil*  
*Divisão Municipal de Projetos Internos*  
*Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural*

  
Recbi em  
15/08/2022  
Agente Administrativo  
Matrícula 1.194



Município de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural  
Estado do Rio de Janeiro



## REQUISITOS TÉCNICOS

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAREM DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO: **REPARO DE DUAS PONTES SITUADAS NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE BOA NOVA, NA LOCALIDADE DENOMINADA RODA D'ÁGUA,** DEVERÃO APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### EMPRESA:

CERTIDÃO DE REGISTRO DA LICITANTE NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, QUE HABILITE A EMPRESA NO(S) RAMO(S) DO OBJETO A SER LICITADO, COM VALIDADE PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

### PROFISSIONAL:

PROVA DE POSSUIR NA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES, VÍNCULO COM OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SEJA NO SEU QUADRO TÉCNICO OU ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE COMPROVEM UM LIAME JURÍDICO ENTRE A LICITANTE E O(S) PROFISSIONAL(AIS) QUALIFICADO(OS), CUJA DURAÇÃO SEJA, NO MÍNIMO, SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO, CONSIDERANDO-SE O PRAZO MÁXIMO RAZOÁVEL PARA TANTO, REGISTRADOS NO CREA/CAU, DETENTOR(ES) DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EXPEDIDA PELO CREA OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) EXPEDIDA PELO CAU, POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO A SER LICITADO; EM SE TRATANDO DE SÓCIO DA EMPRESA, O CONTRATO SOCIAL DA LICITANTE COMPROVARÁ O VÍNCULO.

### **DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

A contratada, vencedora do certame, antes de dar início ao objeto do contrato, deverá formalizar documento de aceitação e conscientização de todo o conteúdo documental apresentado pelo Município, referente ao objeto do contrato (projetos e orçamentos) e ainda dos levantamentos apontados nas planilhas, no caso, as áreas, volumes, comprimentos, quantidades e etc., e caso haja alguma incoerência, a empresa vencedora do certame deverá se pronunciar anterior ao início do contrato para que medidas cabíveis sejam tomadas.

Sem mais para o momento,

  
NEI BRANDÃO DE SOUZA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-RJ 1989108372  
MATRÍCULA 2506-2  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
\_\_\_\_\_  
Nei Brandão de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
Controladoria de Projetos Internos  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural